



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 23 de dezembro de 2025.

Of. nº 822/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 575/2025**, de autoria do Vereador Alessandro Moreira Chaves, do PSDB, que solicita a realização de estudos técnicos e a posterior implantação e demarcação de vagas de estacionamento no entorno da unidade, incluindo vagas comuns e vagas especiais destinadas a pessoas com deficiência e idosos, em frente ao ESF – Nova Casa Verde, localizado na Rua Luiz Cláudio Josué, nº 467, no Distrito de Nova Casa Verde. Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração. Após análise, **informo** que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, irá realizar estudo para verificar os locais de viabilidade e a disponibilidade orçamentário-financeira para atender a indicação.

Salienta-se que garantir acessibilidade plena às unidades de saúde é um imperativo ético e legal, assegurando que o direito ao atendimento seja acompanhado pela facilidade de acesso físico aos cidadãos de Nova Casa Verde, respeitando as normas vigentes.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS